



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 596/2012

Conceder licença Maternidade à servidora **CRISTIANE FERNANDES DE MELLO VILLELA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CRISTIANE FERNANDES DE MELLO VILLELA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.037.099-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 006.437.339-81, admitida em 01 de agosto de 2006, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 20 de março de 2012 a 17 de julho de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



EXATISSIMO

em Umuarama, Estado do Paraná, no

OUTRO DE REGISTRO DE IMÓVELS, para fins de registro, a seguinte:

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE 34	1	março 120 12
DE Nº	9.442	
UMUARAMA,	02	04 120 12
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		